



PROJETO DE LEI Nº 68 /2022



**“RECONHECE E DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL,
SOB A DENOMINAÇÃO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A “Rua Sem Nome”, que parte da Rua Cassiano de Souza, localizada no Bairro Conceição de Jacareí, 2º distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I - “Rua Valcir de Souza Cassiano”

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022


Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I

DO PROJETO DE LEI Nº 68 /2022



Croqui referente ao Projeto de Lei nº 68 /2022





JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DE LEI Nº 68 /2022

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente o trecho de rua que parte de uma subida localizada na Rua Cassiano de Souza, do ponto próximo a uma tradicional loja de Material de Construção de nome COMAT, conhecida na região como uma das principais referências para localizar este logradouro, tendo a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município, conforme croqui anexo.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que ali residia, o Senhor Valcir de Souza Cassiano, nascido e criado em Mangaratiba, onde viveu desde a infância, constituiu família, se tornou um comerciante de longa data, e sempre se empenhou para auxiliar a todos que necessitavam, buscando elevar a qualidade de vida daqueles que o cercavam de maneira incansável.

O Sr. Valcir Cassiano sempre foi extremamente solícito para com todos, empenhado em ajudar e viver sob o ideal do bem coletivo e das ações em prol do melhor para a sua comunidade, e sua belíssima trajetória de humanidade e dedicação ao próximo acabou chegando ao fim em 06 de junho de 2016, e sua partida deixou um grande vazio na vida de familiares, amigos e de sua comunidade.

Além do exposto, o reconhecimento e denominação desta via impacta beneficentemente no cotidiano das diversas famílias residentes na localidade, que além de contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial, passarão a receber suas correspondências e encomendas em suas casas, evitando o deslocamento a Unidade dos Correios, localizada em outro bairro, bem como o frequente extravio que ocorre com estas.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Inciso I do Artigo

1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.